



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 6.500,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender demanda por serviços no CAPS II – Oficinas Terapêuticas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II Lei nº 3.925 de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.09.01</b>	339047.15.452.0005.2.037.01.110000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 394)	1.500,00

<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339036.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 317)	5.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.09.01</b>	339039.15.452.0005.2.037.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 65)	1.500,00

<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 322)	5.000,00



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

---

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 20 de setembro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município